

.....

IV Semana  
Estadual de  
**Controle  
Interno**

# REGULARIDADE FISCAL E ADMINISTRATIVA

## ALGUMAS ORIENTAÇÕES

Realização

CONTROLADORIA GERAL  
DO ESTADO



GOVERNO  
DA PARAÍBA

Apoio

SECRETARIA DE ESTADO  
DA ADMINISTRAÇÃO



CONTROLADORIA-GERAL  
DA UNIÃO





## **Gerência do Web Regularidade:**

CND federal – CRF FGTS (fiscal) e Contratos (administrativa);

Desbloqueios manuais e automatizados;

Login e senha (pessoal e intransferível);

## **RELATÓRIO DE SITUAÇÃO FISCAL – RFB:**

Controle diário (110 CNPJ's) emissão de CND;

Omissão de Gfip – DCTF Web – DCTF – EFD Reinf

Divergência de valores recolhidos.

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

**GERÊNCIA PROGRAMA AJUSTE FISCAL**

**MÁRCIO LACET**

**083 – 98787 7706**

**[lacet@cge.pb.gov.br](mailto:lacet@cge.pb.gov.br)**

**OBRIGADO!!**



**GOVERNO  
DA PARAÍBA**



# EFD – REINF E DCTFWEB

IV Semana  
Estadual de  
**Controle  
Interno**

## ALGUMAS ORIENTAÇÕES

Realização

CONTROLADORIA GERAL  
DO ESTADO



GOVERNO  
DA PARAÍBA

Apoio

SECRETARIA DE ESTADO  
DA ADMINISTRAÇÃO



CONTROLADORIA-GERAL  
DA UNIÃO





A Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD – Reinf) é um dos módulos do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), a ser utilizado pelas pessoas jurídicas e físicas, em complemento ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial).

Esse módulo tem por objetivo a escrituração de rendimentos pagos e retenções de Imposto de Renda, Contribuição Social do contribuinte, exceto aquelas relacionadas ao trabalho, e informações sobre a receita bruta para a apuração das contribuições previdenciárias substituídas. Substituirá, portanto, o módulo da EFD – Contribuições que apura a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB).

Esta escrituração está modularizada por eventos de informações, contemplando a possibilidade de múltiplas transmissões em períodos distintos, de acordo com a obrigatoriedade legal.



### **Algumas informações prestadas através da EFD – REINF estão associadas:**

- I - aos serviços tomados/prestados mediante cessão de mão de obra ou empreitada, referente à retenção de contribuição social previdenciária - Lei 9711/98;
- II - às retenções na fonte (IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP), incidentes sobre os pagamentos diversos efetuados a pessoas físicas e jurídicas, em módulo a ser implementado com os leiautes da série R-4000;
- III - aos recursos recebidos por / repassados para associação desportiva que mantenha equipe de futebol profissional, referente à contribuição social previdenciária;
- IV - à comercialização da produção e à apuração da contribuição previdenciária substituída pelas agroindústrias e demais produtores rurais pessoa jurídica;
- V - às empresas que se sujeitam à CPRB (cf. Lei 12.546/2011);
- VI - às entidades promotoras de evento que envolva associação desportiva que mantenha clube de futebol profissional, referente à contribuição social previdenciária.



## Informações dos eventos:

R - 1000	Informações do contribuinte
R - 1070	Tabela de processos
R - 2010	Informações relativas aos serviços contratados mediante cessão de mão de obra ou empreitada
R - 2020	Informações relativas aos serviços prestados mediante cessão de mão de obra ou empreitada
R - 2030	Informações de recursos recebidos para associação desportiva
R - 2040	Informações de recursos repassados para associação desportiva
R - 2050	Informações de comercialização da produção por produtor rural / PJ, agroindústria.



R - 2060	Informações necessárias para a apuração da contribuição previdenciária sobre a receita bruta (CPRB).
R - 2098	Evento utilizado para reabrir o movimento de um período já encerrado.
R - 2099	Evento se destina a informar o encerramento da transmissão dos eventos no período da apuração
R - 5001	Evento será retornado ao contribuinte como resposta ao envio dos eventos
R - 5011	Evento com as informações da base e tributos consolidadas por período de apuração
R - 9000	Refere-se a um evento de exclusão , somente deverá ser enviado quando for necessário excluir algum evento processado que tenha sido enviado indevidamente para o EFD-REINF
Atenção!	Na ausência de fatos a serem informados no período de apuração, os sujeitos passivos ficam dispensados de enviar quaisquer eventos da EFD-REINF relativa ao respectivo período. Assim, conforme a Instrução Normativa RFB nº 2043, de 12/08/2021, não deve ser enviado informação denominada “Sem Movimento”, nem qualquer informação, enquanto persistir essa situação.



## Controle Interno Adequado aos Procedimentos na Plataforma do EFD - Reinf

A competência para o programa do EFD-REINF é baseada nas informações das Notas Fiscais relacionada a data de emissão.

A empresa prestadora do serviço deve ser previamente qualificada, principalmente no percentual de sua tributação previdenciária (3,5 ou 11%).

Importante cobrar das empresas prestadoras de serviços que destaquem nas suas notas fiscais o valor da base de cálculo, da retenção previdenciária e que informem qualquer mudança de seus dados tributários.

Reforçamos a informação que no sistema do EFD-REIN após todos os lançamentos serem inseridos fazer o fechamento e sempre consultar se a situação está como “Fechada”.



eCAC - Centro Virtual de Atendim x +

cav.receita.fazenda.gov.br/ecac/Aplicacao.aspx?id=10019&origem=menu

BRASIL CORONAVÍRUS (COVID-19) Simplifique! Participe Acesso à informação Legislação Canais

Recita Federal Titular (Acesso GOV BR por Certificado): 08.761.124/0001-00 - ESTADO DA PARAIBA Responsável Legal: 087.091.304-20 - JOAO AZEVEDO LINS FILHO Sair com Segurança

eCAC CENTRO VIRTUAL DE ATENDIMENTO LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso Você tem novas mensagens

### EFD-REINF

Informações Cadastrais Manutenção Eventos Periódicos Eventos Não Periódicos

Eventos Periódicos > Fechamento/Reabertura dos Eventos Periódicos

| Pesquisar EFD-REINF por Ano |

Ano: 2023

| Listagem das EFD-REINF: 2023 |

Período de Apuração	Situação EFD	Sem Movimento	Situação do Fechamento	Data/hora do Envio	Número do Recibo	Número do Protocolo	Ação
02/2023	Fechada			08/03/2023 17:14:06	4332442-04-2099-2302-4332442	4332442-2099-2302-4332442	<input type="button" value="Reabrir"/> <input type="button" value="Totalizador"/>
03/2023	Fechada			12/04/2023 15:55:18	4470915-04-2099-2303-4470915	4470915-2099-2303-4470915	<input type="button" value="Reabrir"/> <input type="button" value="Totalizador"/>
04/2023	Fechada			11/05/2023 14:58:59	4583682-04-2099-2304-4583682	4583682-2099-2304-4583682	<input type="button" value="Reabrir"/> <input type="button" value="Totalizador"/>
05/2023	Fechada			07/06/2023 15:26:01	4671575-04-2099-2305-4671575	4671575-2099-2305-4671575	<input type="button" value="Reabrir"/> <input type="button" value="Totalizador"/>

| Fechamento sem Movimento |

Caso deseje informar "Fechamento sem Movimento" a partir de uma determinada competência, acione a opção abaixo:

Windows Pesquisar 30°C Pred ensolarado 14:10 19/06/2023

**Verificado o processo do fechamento finalizado parte para a fase de transmissão para DCTFWEB atentando para o campo da situação onde deverá esta sinalizado “Ativa”**

The screenshot displays the eCAC (Centro Virtual de Atendimento) interface. At the top, there are navigation links for 'BRASIL', 'CORONAVÍRUS (COVID-19)', 'Simplifique!', 'Participe', 'Acesso à informação', 'Legislação', and 'Canais'. The user is logged in as 'Títular (Acesso GOV BR por Certificado): 08.761.124/0001-00 - ESTADO DA PARAIBA' with the legal representative 'Responsável Legal: 087.091.304-20 - JOAO AZEVEDO LINS FILHO'. The main content area is titled 'Relação de Declarações' and includes a search filter section with fields for 'Período de Apuração Inicial', 'Período Final', 'Categoria da Declaração' (set to 'Todas as Categorias'), and 'Número de Recibo'. A 'Pesquisar' button is present. Below the filters, a table lists the declarations:

Período de Apuração	Data Transmissão	Categoria	Origem	Tipo	Situação	Débito Apurado	Saldo a Pagar	Serviços
05/2023	15/06/2023 13:36:49	Geral	eSocial, REINF CP	Original	Ativa	133.583,73	133.583,73	

At the bottom right of the table area, there is a button labeled 'Emitir Guia em Lote'. The Windows taskbar at the bottom shows the time as 14:12 on 19/06/2023.



Com a transmissão finalizada o procedimento final será da geração dos DARFS. Lembrando que o vencimento será sempre no dia 20 do mês posterior ao da competência, antecedendo para o dia anterior se essa data final ocorrer no final de semana ou feriado.

A emissão dos DARFS poderá ser feita de forma totalizada ou editável conforme a necessidade de cada órgão.

The screenshot displays the eCAC (Centro Virtual de Atendimento) interface for the Federal Revenue of Brazil. The user is logged in as 'ESTADO DA PARAIBA - CNPJ 08.761.124/0001-00' for the period of '05/2023'. The main section shows a table of 'DÉBITOS APURADOS' (Calculated Debts) and 'SALDO A PAGAR' (Amount to be Paid).

Tributos/Códigos de Receita	PA Débito	Débito Apurado	SALDO A PAGAR
<b>Total Apurado Empresa 08.761.124/0001-00</b>		133.583,73	133.583,73
<b>Total CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SEGURADOS</b>		40.583,05	40.583,05
1099-01 - CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%	05/2023	40.583,05	40.583,05
<b>Total CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL</b>		93.000,68	93.000,68
1138-04 - CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS	05/2023	81.369,23	81.369,23
1162-01 - CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 - PRESTADOR SERVIÇO- 07.990.965/0001-18	05/2023	7.792,33	7.792,33
1162-01 - CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 - PRESTADOR SERVIÇO- 09.377.459/0001-83	05/2023	3.839,12	3.839,12

At the bottom of the interface, there are buttons for 'Abater Pagamentos Anteriores', 'Abater DComp', and 'Emitir DARF'. The Windows taskbar at the bottom shows the date as 19/06/2023 and the time as 14:19.

## JUROS E MULTA POR ATRASO DA ENTREGA DO SISTEMA EFD – REINF

➡ **2%** ao mês calendário ou fração, incidentes sobre o montante dos tributos informadas na EFD-Reinf, ainda que integralmente pagos, no caso de falta de entrega da declaração ou de entrega após o prazo, limitada a 20% (vinte por cento); II – de R\$ 20,00 para cada grupo de 10 informações incorretas ou omitidas.

➡ A multa de mora será calculada com a aplicação da taxa de **0,33%** por dia de atraso, limitada a **20%**, sobre o valor do débito.

- O início da contagem será a partir do 1º dia subsequente ao do vencimento do prazo para pagamento do tributo ou da contribuição até o dia em que ocorrer o seu pagamento.
- Os juros de mora são equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), acumulada mensalmente, e deverão ser calculados a partir do 1º dia do segundo mês subsequente ao do encerramento do período de apuração até o último dia do mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.
- A incidência dos juros de mora terá início a partir do 1º dia do mês subsequente ao vencimento do prazo até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês de pagamento.
- Para calcular os juros de mora utiliza-se o valor do débito sem o acréscimo da multa de mora de **0,33%** ao dia.

# E-CAC – Situação Fiscal

Desde o dia 15 de maio, já está valendo uma novidade no sistema que gere a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos – DCTFWeb, que diz respeito à confissão de tributos federais devidos e créditos para cada tributo, informados à Receita Federal do Brasil.

Trata-se de uma nova rotina na consulta “**Situação Fiscal**”, disponível no portal e-CAC. O serviço consiste em exibir os períodos em que forem detectadas omissões de dados ou ausência de entrega de DCTFWeb, bem como a existência de DCTFWeb retificadora não transmitida.

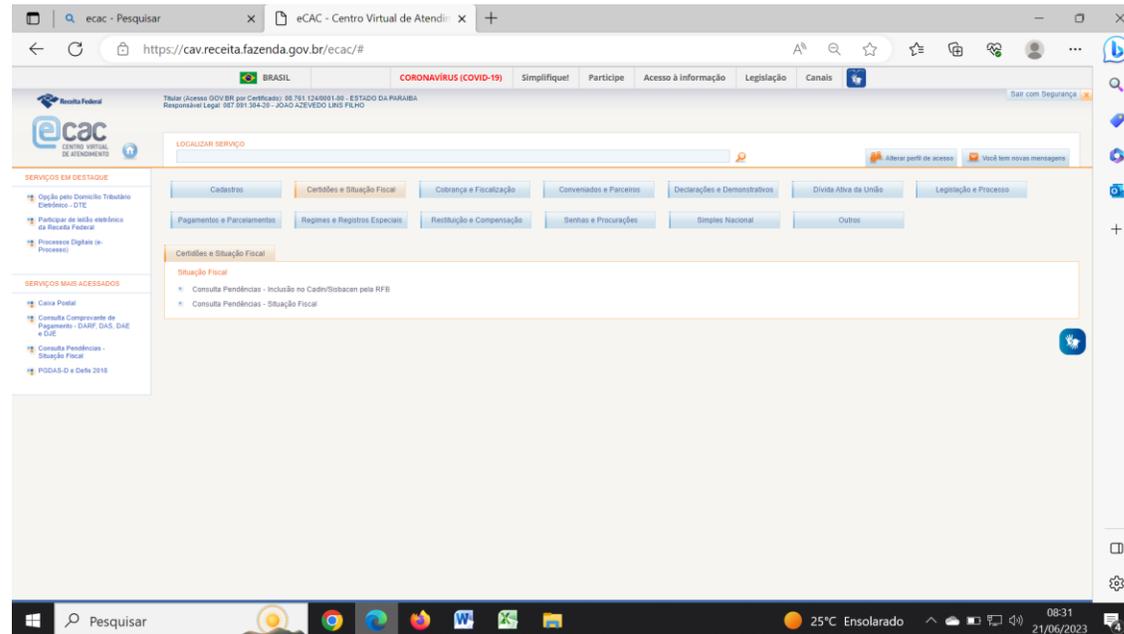
Tais situações, então, passarão a ser impeditivas à expedição de Certidões Negativas de Débitos – CND e as Certidões Positivas de Débito com Efeitos de Negativa – CPD-EN.

A Receita Federal esclarece, em nota, que sempre que há retificação de alguma escrituração (eSocial ou EFD-Reinf) é gerada uma DCTFWeb **retificadora**, na situação “**Em andamento**”. Portanto, essa declaração deve ser transmitida mesmo que não tenha havido nenhuma mudança de valores. De acordo com o fisco, é a transmissão desse documento que garantirá a integridade entre as escriturações e a DCTFWeb.

Sendo assim, é aconselhável que as empresas verifiquem sempre, no portal da DCTFWeb ou no e-CAC, a existência de alguma declaração na situação “Em andamento”. Se tal situação for constatada, a orientação é que os negócios providenciem a transmissão o mais rápido possível, de forma a evitar problemas futuros com suas respectivas situações tributárias.

# Diagnóstico Fiscal DCTFweb na RFB

Sugerimos que todos façam o acompanhamento do relatório Diagnóstico Fiscal na Receita Federal para verificar possíveis pendências e procurar saná-las em tempo hábil. Essa consulta é feita no portal e-CAC conforme tela abaixo.



# GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Secretaria de Estado de Administração – SEAD

Diretoria Executiva de Recursos Humanos – DEREH

Gerência Executiva de Gestão do eSocial – GEGES

Centro Administrativo Estadual, Bloco III – Av. João da Mata, s/n –Jaguaribe, João Pessoa – PB

Telefone: (83) 3612 -5785

WhatsApp: (83) 99105-0405



**GOVERNO  
DA PARAÍBA**

